

MOÇÃO DE APOIO Nº _____/2005

**MOÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
QUE SOLICITA A CRIAÇÃO DE LOTERIA
VISANDO REPASSES ÀS SANTAS
CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS**

Exma. Sra. Presidente da Câmara e
Senhores Vereadores

Apresentamos à Mesa, após ouvido o duto Plenário e respeitadas as formalidades regimentais, **Moção de Apoio** à iniciativa da Câmara Municipal de Catanduva que solicita ao Governo Federal estudos para a criação de uma loteria onde haja repasse de recursos exclusivamente às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Brasil.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu, através da Medida Provisória nº 249, de 04/05/2005, a *Timemania*, uma nova loteria que tem por finalidade auxiliar financeiramente os clubes de futebol brasileiros, pois repassará recursos para aqueles que tiverem seus escudos incluídos nos sorteios. A receita recebida servirá, dentre outras finalidades, principalmente para quitar dívidas de tributos federais, com ênfase àqueles junto ao Inss e Fundo de Garantia.

Nesse sentido, a Câmara de Catanduva aprovou a Moção nº 03/2005, de 27/05/2005, de autoria do vereador Nelson Lopes Martins e demais edis, onde solicita estudos para a criação de uma loteria que faça o repasse de recursos às instituições de saúde – Santas Casas e Hospitais – tendo em vista que tais instituições, em sua esmagadora maioria estão em estado pré-falimentar, situação que impede o total atendimento à saúde daqueles que precisam utilizar os seus recursos médicos e hospitalares.

Com a certeza de que essas iniciativas dos Legislativos Municipais receberão total apoio da população brasileira, requeremos também que esta Moção seja encaminhada à Câmara Municipal de Catanduva, e ainda, cópias para conhecimento e apreço, ao Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; ao Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados; à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; à Diretoria da Caixa Econômica Federal em Brasília e à Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de São Paulo.

Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 2005.

Márcia Regina Ale Deperon

Vereadora